



**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.325.393/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, para implantação da Nova Lei de Licitações e contratos Administrativos nº. 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/21.

VALOR GLOBAL: de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 08 de Fevereiro de 2024.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADA: HALISSON BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.325.393/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos profissionais especializados, para implantação da Nova Lei de Licitações e contratos Administrativos nº. 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, mediante etapas sequenciadas, por meio de diagnóstico, treinamento, elaboração de modelos de atos normativos e administrativos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 74, inciso III da Lei Federal 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.35 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1.500.0000

VALOR GLOBAL: de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.